



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-006FMAS

A Sr. ^a **ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Antônio Nunes, nº 93, Bairro Independente I, no município de Altamira - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 7/2017-006FMAS, referente ao **Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20170624**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e RÔMULO SOARES PEREIRA**, licitação modalidade de dispensa de licitação, tendo por objeto **Locação de imóvel situado no Distrito de Belo Monte Km 64 s/nº - Belo Monte - Vitória do Xingu, para proceder ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SEMUTS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 22 de abril de 2019.

ELIANE ALVAREZ BOSSATTO
Coordenadora do Controle Interno